(11)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 779

ACEITO EM 09 / 01 /2017 APROVADO EM 28 / 06 /2017 REJEITADO EM / /2017 ARQUIVO	ATA 9701 9792

INDICAÇÃO 417 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 565 /2017

EM 05/01/2017

URGÊNCIA

A Vereadora que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que solicite à Secretaria competente que adote as medidas necessárias para implementar a Gestão Democrática do Ensino mediante a criação de Conselhos Escolares.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2885
02 / 08 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/616

Rio Grande, 31 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 779/2017, Ind. 417/17, em atendimento à proposição da Vereadora Professora Denise, solicitando através da Secretaria competente, para que adote as medidas necessárias para implementar a Gestão Democrática do Ensino mediante a criação de Conselhos Escolares, cumpre registrar, que é objetivo da Secretaria de Município da Educação a qualificação e a democratização da gestão escolar. Dessa forma, informamos que estamos procedendo à articulação necessária para a criação dessas importantes organizações da comunidade escolar, conforme previsto no Plano Municipal de Educação. Desde já, contamos com a colaboração e experiência da nobre Vereadora, que também é professora da nossa rede, para a construção desse instrumento democrático que aperfeiçoará a gestão democrática de todas as unidades escolares da rede municipal.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!